



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.354, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191, de 6 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068				Assistência ao Idoso	
	39	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	44	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.700,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	147.000,00
10.301.0007.2073				Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	254	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.800,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	132	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	177	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.100,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	

20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
Total da Suplementação					257.600,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

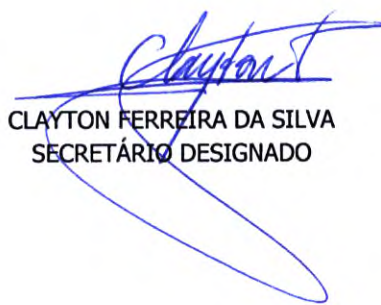
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068				ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	37	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	2.500,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	43	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.700,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	68	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
	71	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	252	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	89.800,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	130	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.100,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	186	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	12.500,00
Total da Anulação de Dotação					257.600,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de julho de 2024.



GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO